



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 11, de 2009**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a concessão de subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense (ADI)*.

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 11, de 2009, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

TIAGO REIS DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário

Aprovado em 22.14.109
por unanimidade

Presidente de Câmara